

Formo de posse do Doutor Dr. Cláudio de Almeida Oliveira, no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da justiça do Distrito Federal.

Nos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís Batista França, Presidente do Tribunal de justiça do Distrito Federal, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Dr. Cláudio de Almeida Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de arrematemtos individuais consta anu-
tado Voucher de identidade Reg. Geral nº 7.835, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública, em 26 de maio de 1962, certifica-
do de Reservista de 2ª categoria nº 28.660, Fim
de Guerra nº 147, expedido pelo Ministério da
Guerra, 45 Região Militar, em 27 de Janeiro de
1956, título eleitoral nº 061181, de Brasília,
Distrito Federal, expedido em 8 de setembro
de 1965, e Declaração de Bens feita as fls.
69, do Biro nº 5-A/68, a qual é parte in-
tegrante deste; formando posse nos cargos de
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da justi-
ça do Distrito Federal, na vaga decorrente
da renúcia do Senhor Romildo Bueno de
Souza, para a 2ª Vara da Fazenda Pú-
blica, para a qual foi nomeado, a pedido,
por decreto de 16 de março de 1972, publicado

no Diário Oficial de 17 de fevereiro, juntando
o compromisso de bem e fielmente desempenhar
os deveres do seu cargo, distribuindo justiça,
cumprendo e fazendo cumprir a Constituição
da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, pleno
conhecimento Scheller, Técnicos Judiciais, Classe "B", do
Quadro Permanente da Secretaria, faço o presente
termo, que vai subscreto pelo Diretor da Coordenação
de Gessoal, Francisco Leitão, e devida-
mente assinado.

Brasília, em 22 de março de 1977

Luís Batista Gómez